



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Segunda-feira • 6 de Novembro de 2017 • Ano VII • Nº 188

Esta edição encontra-se no site: [www.montealegredesergipe.se.io.org.br](http://www.montealegredesergipe.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- **DECRETO 491/2017** - Nomeia o servidor Lucas Alves da Silva
- **DECRETO 492/2017** - Suspende expediente nas repartições públicas Municipais.
- **PORTARIA 186/2017** - Prorroga licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família a Maria Aparecida da Silva Nascimento.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos

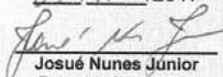


República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Município de Monte Alegre de Sergipe

**DECRETO Nº 491/2017**  
Em 30 de outubro de 2017

PUBLICADO EM:

01/11/2017

  
José Nunes Júnior

Portaria nº 175/2017  
De 28 de setembro de 2017

“NOMEIA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) LUCAS ALVES DA SILVA, PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DIRETOR DE SÍMBOLO CC-3 LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 21/2001, de 31 de janeiro de 2001 e demais legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

### DECRETA

Art. 1º Fica nomeado(a), o(a) Senhor(a) **LUCAS ALVES DA SILVA** portador(a) do RG nº 1246316 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 694.102.325-20, para o Cargo Público de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** símbolo **CC-3** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com vigência retroativa a 02 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

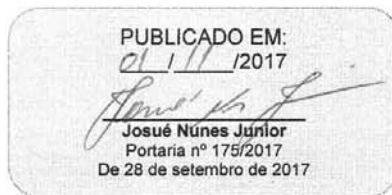
PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DECRETO Nº 492/2017  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017



**SUSPENDE EXPEDIENTE NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE  
ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Srª MARINEZ SILVA  
PEREIRA LINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos artigo  
104, combinado com o artigo 205, da Lei Orgânica do Município:**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro de 2017.

**Artigo 2º** - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 01 (uma) hora diária, a partir do dia 06 de novembro de 2017, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

**§ 1º** - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

**§ 2º** - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

**Artigo 3º** - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

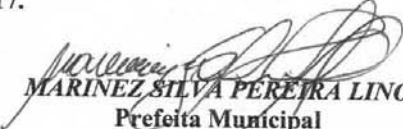


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**

**Artigo 4º** - Caberá aos chefes competentes de cada Secretaria Municipal o cumprimento das disposições deste decreto.

**Artigo 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal

**Portarias**



**República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria nº 186/2017  
01 de novembro de 2017**

PUBLICADO EM:  
01/11/2017

Josué Nunes Júnior  
Portaria nº 175/2017  
De 28 de setembro de 2017

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMNTO DE SAÚDE  
DE PESSOA DA PROPRIA FAMILIA A SENHORA  
MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE  
ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso  
das atribuições que lhes confere as legislações vigentes;**

**CONSIDERANDO** o artigo 131, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 12/1993,  
Estatuto dos Servidores Públicos e Civis do Município de Monte Alegre de Sergipe / SE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorroga licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família  
a **MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO**, RG: nº 1490032 SSP/SE e CPF nº  
008.155.405-23, no período de 01 de novembro a 30 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrários.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** conforme  
estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,  
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01-NOVEMBRO 2017.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe – SE

Assinado  
em 01/11/2017